



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 12/2026, de 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a concessão de período de gozo de férias à servidora que menciona.

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente e representante legal, valendo-se das atribuições previstas especialmente no art. 44 e 45, "g" do Regimento Interno do Poder Legislativo e art. 87, II e IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido período de férias regulamentares à servidora Amanda Lais Bianchini, ocupante do cargo Diretora de Comunicação;

§ único - O período aquisitivo considerado refere-se a 01/01/2025 a 31/01/2025 e o gozo será contado a partir do dia 02 (dois) até o dia 16 (dezesseis) de março de 2026;

Art. 2º - A presente concessão atende solicitação da Servidora, protocolado em 30/01/2026 e deferido pela Diretoria Administrativa;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 02 de março de 2026.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

= VEREADOR PRESIDENTE =